

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

... (assinatura).

25 de março de 2019. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

312173777

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extrato) n.º 3793/2019**

Por despacho de 28.02.2019, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Odd Rune Straume — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático na área disciplinar de Economia, da Escola de Economia e Gestão, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do de 28.02.2019, com direito à remuneração base de 4.664,97€, correspondente ao nível remuneratório entre o 82/83, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

22 de março de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312169321

Despacho (extrato) n.º 3794/2019

Por despacho de 27.11.2018, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Fernanda Maria Fraga Mimoso Gouveia Cássio — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático na área disciplinar de Biologia, da Escola de Ciências, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do de 27.11.2018, com direito à remuneração base de 4.664,97€, correspondente ao nível remuneratório entre o 82/83, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

26 de março de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312175201

Escola de Economia e Gestão**Despacho n.º 3795/2019**

Ao abrigo do disposto no Despacho 4199/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de

abril de 2018, e n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Economia, requeridas por Margarita Arantes Salgueiro de Carvalho, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, professor doutor Ricardo Machado, de vinte de março de 2019, na professora doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão, com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

20 de março de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*.

312159172

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Edital n.º 474/2019**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se saber que, por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, Professor Doutor João Sáágua, está aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho de Investigador Auxiliar na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular para a Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School desta Universidade, desta Universidade.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro.

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School e aí caracterizado pela categoria.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade Ciências Médicas|NOVA Medical School
Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Investigador Auxiliar nas áreas científicas de Biologia Celular e Molecular. O investigador a contratar deverá contribuir para a investigação e o ensino nas seguintes áreas:

- 1) Biologia de Células e Tecidos.
- 2) Mecanismos Moleculares de Doença.

Objetivos da Agenda 2030: Área 2 — Ciências da Saúde e Medicina, Objetivo 3 — Saúde de Qualidade

3 — Remuneração: Valor correspondente ao índice 195 1.º escalão da categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica, conforme anexo I do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto -Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do ECIC, é requisito geral para a candidatura ao presente concurso:

a) Ser titular do grau de doutor em Ciências da Vida, Ciências da Saúde, ou áreas afins.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo nas áreas da Biologia Celular e Molecular, com relevância nos temas que se enquadram na estratégia científica das Unidades de Investigação da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School.

3 — Dá-se preferência a candidatos com curriculum com publicações em revistas internacionais e capacidade de atração de financiamento competitivo para projetos de investigação.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, para o email: ec.applications@nms.unl.pt, ou presencialmente na Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School ou por via postal para a morada Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <http://www.fcm.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44> devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;

b) Certidão comprovativa do grau de doutor em Ciências da Vida, Ciências da Saúde, ou áreas afins;

c) Curriculum do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Plano de Desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano.

3 — No caso de a candidatura ser entregue presencialmente ou por via postal, deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em 7 PENs todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º IV, deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital.

V — Critérios de avaliação:

1 — Produção científica — qualidade e quantidade da produção científica que se enquadre na estratégia científica das Unidades de Investigação da FCM|NMS (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitos ou por outros autores) e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados (35 %)

2 — Atividade científica — qualidade e quantidade de projetos que se enquadrem na estratégia científica das Unidades de Investigação, nos quais participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação (35 %);

3 — Constituição de equipas científicas — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, dirigir unidades de investigação e conduzir projetos de pós-graduação, realçando -se a orientação de alunos pós-graduados, doutorando e mestrado (20 %);

4 — Mobilidade — mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica (10 %).

VI — Composição da Comissão de Seleção:

O júri, nomeado pelo Diretor com competência delegada por despacho reitoral n.º 94/2019 de 27 de fevereiro, tem a seguinte composição:

Presidente:

Doutor Jaime da Cunha Branco, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, Professor Catedrático da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutora Maria Emilia Carreira Saraiva Monteiro, Professora Catedrática da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor António Alfredo Coelho Jacinto, Investigador Principal da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas a Comissão de Seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currículos, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, a Comissão de Seleção procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312176863

Edital n.º 475/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua, por despacho de 27 de fevereiro de 2019, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular para a Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro. Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UNL (Despacho 3012/2015 de 25 de março).

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade Ciências Médicas|NOVA Medical School
Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Professor Auxiliar nas áreas científicas de Biologia Celular e Molecular. O professor a contratar deverá contribuir para o ensino e a investigação nas seguintes áreas:

1) Biologia de Células e Tecidos.

2) Microbiologia.

3) Mecanismos Moleculares e Celulares, incluindo uma perspetiva farmacodinâmica e farmacocinética, envolvidos em Doenças Crónicas.